LIVRO N.o 2 REGISTRO
Operador Nacional
GRB Astema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CWRTÓRIO ZDO AREGISTRO DE CUIÓVEIS ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Sarra, 03 de ABRIL

de 19 89 '

72.462 01

IMÓVEL: Um terreno situado à RUA 03, constituído pelo LOTE 10 da QUADRA D do loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL DO
EMBU-GUAÇU, em zona urbana, do distrito e municipio de EmbuGuaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, medindo 80,00 metros
de frente para a Rua 03, do lado esquerdo de quem da ruacha
para o imóvel, mede 137,00 metros confrontando com proprieda
de de Marimatso Sadao; do lado direito mede 121,00 metros da
frente aos fundos, confrontando com o lote 09, tendo nos fun
dos a largura de 7,00 metros onde confronta com o Sistema de
Recreio I, encerrando uma área de 5,263,50 metros quadrados.
CADASTRO nº.222522192068500000-08.-

PROPRIETÁRIOS: DOLORES SANCHEZ GONZALEZ e EUGENIO SEVILLANO-PATON.-

REG_ANTERIOR: Transcrições nºs.11.485, 11.486 e 11.487 deste Cartório, onde o loteamento acha-se devidamente Inscrito sob o nº.47 no Livro 8-A.-

FRANCISCO DONIZETI MARTINS

Escrevente Autorizado

R.01/72.462, em 03 de ABRIL de 1.989.— -VENDA E COMPRA-Pela escritura de 25 de Novembro de 1.986, do 21º Cartório de Notas da Capital, livro 1.630, fls.15, o imóvel foi vendi do para CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA FRANCO, advogado, RG.1.369.866-sp e CIC.001.793.618-72, casado com DARCY LINO DE -MATTOS FRANCO, do lar, RG.1.830.082-sp, domiciliados na Capital, à Rua Charles Spencer Chaplin, 208, aptº.111, Morumbi; ANTONIO CARVALHO NETO, advogado, RG.2.067.886-sp e CIC.010.453.248-04, casado com EDNA MONDINE DE CARVALHO, do lar, RG1.614.188-sp, domiciliados à Avenida Maracanã, 13, em Atibaia, neste Estado; e, ANTONIO CAIO DE CARVALHO, advogado, RG.3.454.229-sp e CIC.337.332.608-72, casado com REGINA HELENA DE CARVALHO, professora, RG.4.439.040-sp, domiciliados na Capi-

Visualização de Matrícula

72.462

01....

tal à Alameda Jaú, 66, aptº.133; todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº. 6.515/77, e com escritório na Av.Conselheiro Rodrigues Aleves, 180, Vila Mariana, na Capital, pelo valor de Cz\$.24.00 Registrei.— Emolumentos do Oficial NCz\$.46,20 - GUIA 62/89 - REC.131.622 - VV.Cz\$.838.051,31.

R.2/72.462 em 05 de julho de 1.989 PARTILHA=

Conforme Carta de Sentença expedida em 24 de abril de 1.989

pelo Cartorio do 1º Oficio da Familia e das Sucessões-Forum

Central da Capital de São Paulo, extraida dos autos nº 854/

87 de Separação Judicial Consensual entre ANTONIO CAIO DE =

CARVALHO e REGINA HELENA DE CARVALHO, a PARTE IDEAL equiva
lente a 1/3 do imovel retro avaliado por Cz\$ 62.836,54, foi

atribuido por partilha homologada por sentença proferida em

19 de maio de 1.987, que transitou em julgado para ANTONIO=

CAIO DE CARVALHO. Eu, Wegistrei. Emolumentos do

Oficial NCz\$ 80,10 - Guia 124/89 - REC. 133.996 - VV: NCz\$
3.064,41.-

Pela cedula rural pignoraticia e hipotecaria de 24 de maiode 1.989, ARCOS - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E SER=
VIÇOS LTDA, com sede na avenida Kenkiti Sinomoto, 115, SãoPaulo Capital, CGC. 50.660.737/0001-09, tornou-se devedora do
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESP,
com sede na avenida Paulista nº 1.776, CGC. 62.847.231/0001
-92, São Paulo, da importancia de NCz\$ 494.795,65, com vencimento em 09 de junho de 1.995, e juros de taxa efetiva de
9% ao ano, tendo CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA FRANCO sua mu

(vide ficha 02)

LIVRO N.o 2 REGISTRO G ERAtema de Registro Eletrônico de Imóveis 72.462 02

CARTÓRIOZ DO AREGISTRO DE CIMÓVEIS ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 05 de julho de 19 89 77.

lher DARCY LINO DE MATTOS FRANCO, ANTONIO CARVALHO NETO, -sua mulher EDNA MONDINE DE CARVALHO, e ANTONIO CATO DE CAR-VALHO, separado judicialmente, dado para garantia da divida em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE= TERCEIROS, o imovel retro matriculado, nas demais condições constantes da referida cedula, a qual foi registiada nestadata, sob nº 3.528, livro 03, neste Cartorio,-Eu ₩₩ Registrei.-Emolumentos do Oficial NC2\$ 449,40 - Guia 124/89 REC. 133.997.-

AV.04/72.462 em 17 de Agôsto de 1.990

Conforme se verifica do Aditivo datado de 07 de maio de 1990 fica a Cédula que deu origem ao registro nº.3/72.462, aditada, para constar que também fica fazendo parte integrante da clausula nº.2, "GARANTIA", sob o sub-item 2-16, da cedula ora aditada, em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imovel situado em outra Comarca, e cuja cópia fica arquivada neste Carto rio.-EU-, Francisco Donizeti Martins, escrevente autorizado, averbei.-Emolumentos do Oficial: \$23,85 - Guia 153/90 - REC:144.162.-

AV:05/72.462 em 22 de agosto de 1.990.-

Conforme se verifica do aditivo datado de 07 de agosto de-1990, fica a cédula que deu origem ao registro nº 3/72.462 aditada, para constar que também fica fazendo parte integrante da clausula nº 2, "GARANTIA", sob o sub-item 2-17 e 2-18 da cédula ora aditada, em Hipoteca Cedular de 1º Grau os imóveis situados em outra Comarca, bem como fica reduzi do para 15% do saldo devedor o montante minimo do penhor de duplicatas descrito no sub-item 2-1 da clausula nº 2 da cédula ora aditada, ficando ratificadas as condições do

Visualização de Matrícula

penhor descriminada na clausula 8 do anexo I da cédula aditada, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. EU fullo Francisco Donizeti Martins, escrevente autorizado, averbei. Emolumentos do Oficial: 6150,00-Guia 156/90-REC:144.227.

AV.06/72.462 em 30 de junho de 2017

Conforme comunicação de indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26 de ju
nho de 2017, protocolo nº.201609.2717.00193517-IA-230, por
decisão proferida pela 4º Vara do Trabalho de Jundiaí, Es
tado de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 15ºRegião (processo nº.21006219955150097), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ANTONIO CAIO DE CARVALHO, CPF.337.332.608-72.- EU, Junto José Carlos Adriano
escrevente, averbei. GUIA nº (123/2017 - Protocolo nº.283.
090 - Em 27 de junho de 2017.

AV.07/72.462 em 06 de Maio de 2020 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Jundiai, Foro e Comarca de Jundiai, Estado de São Paulo, em 05 de Maio de 2020, apresentada pelo protocolo online nº PH000318162, extraída dos ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 0102300771995), movida por ADEVANIR JOSE RIBEIRO, CPF/MF nº 152.109.048-30, em face de ANTONIO CAIO DE CARVALHO, CPF/MF 337.332.608-72, objetivando a cobrança da importância de **PARTE** R\$.1.115.087,25; foi PENHORADA Α CORRESPONDENTE A 1/3 dentro do imóvel retro matriculado, de propriedade de Antonio Caio de Carvalho, constante do registro nº 02/72.462 retro, tendo sido o mesmo nomeado depositário, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado;

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO 12 REGISTRO OF Nacional
do Sistema de Registro
GERETORICO de Imóveis
matrícula

Visegistro dematmóveis

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 06 de Maio de 2020

72.462

>

3

PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR A INDISPONIBILIDADE constante da averbação nº 06/72.462 retro. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. - Guia nº 84/2020 - Protocolo nº 294.427 em 05 de Maio de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013249320T -

AV.08/72.462 em 30 de Junho de 2021 –

Conforme despacho expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Jundiai, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 05 de agosto de 2020, Ação Trabalhista processo n° extraído dos autos da (0102300-77.1995.5.15.0097), em que são partes ADEVANIR JOSE RIBEIRO e outros, (autor) em face de ARCOS INCORPORADORA LTDA e outros (réu), fica retificada a averbação nº 07/72.462 retro, referente à penhora, de modo a constar o registro da constrição sobre a TOTALIDADE do imovel retro matriculado, conforme decisão retro referida. - Eu. Virlei Oliveira, escrevente averbei.- Guia 124/2021.- Protocolo n° 300.110. - em 17 de Junho de 2021. - Selo Digital: Selo Digital: 1207413E10A0000015477621P -

AV.09/72.462 em 23 de Setembro de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09 de setembro de 2022, protocolo nº 202209.0917.02344297-IA-120, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 02480007219915020037), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ANTONIO CAIO DE CARVALHO, CPF nº 337.332.608-72.- Eu, escrevente averbei.- Guia 184/2022. - Protocolo nº 307.375 - em 13 de Setembro de 2022 - Selo Digital: 1207413E10A0000018526322X -